

PORTARIA N° 481/2021

REVOGA PORTARIA 439/2017 E NOMEIA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DO FAPPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal:

Nome:

Art. 1° - Os Servidores Municipais abaixo relacionados para compor a Diretoria Executiva do Fundo de Aposentadoria, Pensão e Previdência para Servidores de acordo com as Leis Municipais n° 2.342/2005 e 2.737/2010, conforme segue:

Presidente: Emerson Austria Godoy

Vice-presidente: Fabrício Schneider

Secretária: Katia Michele Passinato

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a contar de 04 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de novembro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 04.11.2021

KATIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento